**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda**: Luís Augusto Cadore**

E-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br Telefone: (49) 3564-0125

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada de jornal e rádio para a Publicidade Oficial do Poder Executivo, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação de serviços de divulgação em rádio e jornal se faz necessária para garantir a ampla disseminação de informações relevantes à população, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e eficiência da administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

A escolha dos meios de comunicação — rádio e jornal — fundamenta-se em sua comprovada abrangência e penetração junto ao público-alvo, especialmente em comunidades onde o acesso à internet ainda é limitado ou instável. O rádio continua sendo um dos meios de comunicação mais populares no país, alcançando diferentes faixas etárias e regiões, inclusive as mais remotas. Já o jornal impresso mantém relevância junto a um público específico, além de conferir caráter institucional e documental à informação divulgada.

A veiculação de campanhas informativas, editais, comunicados oficiais, ações governamentais ou de interesse público por meio desses canais contribui para garantir que o conteúdo chegue com clareza e confiabilidade à população, promovendo o acesso à informação, a participação social e o exercício da cidadania.

Portanto, justifica-se a contratação de espaço publicitário em emissoras de rádio e jornais locais, regionais ou de grande circulação, conforme o público-alvo da campanha, para assegurar o cumprimento dos objetivos de comunicação institucional e de interesse público.

**3. Descrições e quantidades**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Serviço de divulgação de publicidade, tais como campanhas publicitárias, educativas, festividades, eventos, comemorações do município, visando o conhecimento da população, para veiculação na forma impressa 4x4 (colorido), através de jornal com periodicidade bissemanário, com circulação no Municipio de Rio das Antas/SC. | Mês | 12 | R$ 2.156,83 | R$ 25.881,96 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO (para 12 meses) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Produção e veiculação de um programa radiofônico semanal de alcance no município de Rio das Antas, com duração de 05 minutos, voltado para divulgação das atividades e serviços da Prefeitura de Rio das Antas.<br>Detalhes do Serviço:<br>• Produção: Elaboração de roteiro, gravação e edição do programa.<br>• Veiculação: Transmissão semanal em horário determinado pela emissora de rádio local.<br>• Duração: Cada programa terá 05 minutos de conteúdo informativo. | Mês | 12 | R$ 2.349,50 | R$ 28.194,00 |
| 02 | Criação e veiculação de 3 spots publicitários de 30 segundos cada, para divulgação dos serviços e eventos da | Unidade | 936 | R$ 39,11 | R$ 36.606,96 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2025 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b6b9575c0821.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prefeitura de Rio das Antas, a serem veiculados de segunda a sábado em emissoras de rádio locais. Detalhes do Serviço:<br>• Criação: Desenvolvimento de três spots publicitários de 30 segundos cada.<br>• Veiculação: Programação de veiculação diária de segunda a sábado.<br>• Conteúdo: Foco na promoção dos serviços, eventos e iniciativas da Prefeitura. Sendo aproximadamente 78 inserções por mês. | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL DO LOTE** | **R$ 64.800,96** |

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**
**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra:** Normal

**5. Estimativa de valor:** R$ 64.800,95 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

**6. Prazo de entrega/ execução: em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de compra para início dos serviços.**

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** NÃO

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Andreia Dalazem.

Assinado digitalmente por:
**LUIS AUGUSTO CADORE**
049.150.949-95
15/07/2025 10:35:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Luis Augusto Cadore
Secretário de Administração

Rio das Antas, 09 de julho de 2025

**OBSERVAÇÕES:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2025 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b6b9575c0821.